

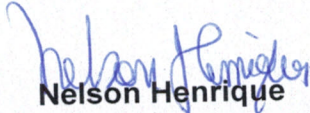


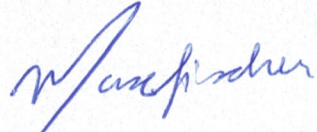
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

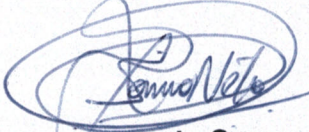
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante do Parecer Jurídico favorável, e da necessidade do Município em efetuar reparos em pontes do município, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor do Senhor **Erinaldo Gomes da Silva – CPF nº 805.641.781-87**.

Glória de Dourados, MS, 13 de Fevereiro de 2019.


Nelson Henrique
Presidente


Max Willian Pedroni Fischer
Membro


Josino Alves de Souza Neto
Membro



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

PRESTADOR: Erinaldo Gomes da Silva – CPF nº 805.641.781-87

OBJETO: Serviços de podas e Serragem de Madeira a ser utilizadas em recuperação de pontes do Município de Glória de Dourados.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor do senhor acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0269/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 de 1

Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA Sidiney Thomaz Neto
Vice-Prefeito Fausto José de Sousa	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC Ana Paula de Andrade
Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU Diomar Mota Santos	Coordenadoria Municipal de Trânsito Edgar Yamato
Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria Municipal de Habitação Adimilson de Almeida
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e frota Walid Aidamus Rasslan
Gerência Municipal de Saúde - GESAU Ricieri Doreto Schiave	Controladoria Interna Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611 CEP 79730-000
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES	01
LICITAÇÕES.....	01

Unidade Executora/Natureza	Público	Prev/Atendimento	Valor a ser transferido pelo FEAS (mensal)
APAE - Não Gov	PCD	-	R\$ 1.000,20
Lar do Idoso- Não Gov	Idosos	-	R\$ 2.169,50
Lar do Menor	Crianças/Adolescentes	-	R\$ 704,30
Benefícios Eventuais	Famílias	-	R\$ 1.638,50

Art.2º Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 19 de Fevereiro.

Josevel Benites da Luz
Vice-Presidente do CMAS

RESOLUÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Resolução nº01/2019 de 12 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a partilha dos recursos do FEAS/SAC 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Critério de Partilha do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS/2019, conforme planilha abaixo:

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

PRESTADOR: Erinaldo Gomes da Silva - CPF nº 805.641.781-87

OBJETO: Serviços de Serragem de Madeira a ser utilizadas em recuperação de pontes do Município de Glória de Dourados.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinas e P
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor do senhor acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

